



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 003 / 2019

Reconduz servidoras públicas municipais para as Funções Comissionadas de Diretoras de Escolas e Creche e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial o parágrafo 2º do artigo 66 da Lei Complementar nº 124/2011;

RESOLVE:

1º – Reconduzir, a partir do dia 05 de fevereiro de 2.019, as servidoras públicas municipais abaixo especificadas, para as funções comissionadas de **DIRETORA DE ESCOLA**.

NOME	LOTAÇÃO
CRISTINA HELENA GAINO DA SILVA	EMEIF “Wilson Nogueira”
CÁTIA CILENE DE MORAES	Escola Municipal “Profª Vera Lucia Roque de Lima”

2º - Reconduzir a servidora pública municipal abaixo especificada para a função comissionada de **DIRETORA DE CRECHE**.

NOME	LOTAÇÃO
EDNA MARTINS DE PAULA THEODORO BERNARDO	Creches “Profª Maria Ramida I, II e III”

3º - As ocupantes das funções comissionadas farão jus à diferença dos vencimentos enquanto estiverem exercendo a função de Diretoras de Escola e Diretora de Creche, retornando aos seus cargos de provimento efetivo quando exoneradas ou por qualquer outra forma que venha cessar a presente nomeação.

4º – De acordo com o parágrafo 2º do artigo 66 da Lei Complementar nº 124/2011, o mandato das ora reconduzidas será de 02(dois) contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2.019.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de janeiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18